



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO

Exercício 2012

Fevereiro 2013



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Conteúdo

I. APRESENTAÇÃO	4
II. ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2012	5
1. RECEITAS.....	6
1.1. RECEITA CORRENTE.....	7
1.2. RECEITA DE CAPITAL.....	7
1.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS.....	8
2. DESPESAS	10
2.1. DESPESAS CORRENTES	10
2.2. DESPESAS DE CAPITAL	10
2.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS	11
III. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	13
1. RECEITA.....	13
1.1. ANÁLISE DETALHADA DA RECEITA.....	16
1.1.1. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO	16
1.1.2. RECEITA CORRENTE X RECEITA DE CAPITAL	16
1.1.2.1. GRÁFICO DA RECEITA CORRENTE X RECEITA DE CAPITAL.....	17
1.1.3. ANÁLISE DAS RECEITAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES.....	17
1.1.3.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	17
1.1.3.2. RECEITAS DE SERVIÇOS	19
1.1.3.3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	20





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.	DESPESA	23
2.1.	ANÁLISE DETALHADA DA DESPESA	26
2.1.1.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA	26
2.1.2.	DESPESA CORRENTE X DESPESA DE CAPITAL	26
2.1.3.	ANÁLISE DAS DESPESAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES	27
2.1.3.1.	DESPESA COM PESSOAL	27
2.1.3.1.1.	DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28
2.1.3.2.	MATERIAL DE CONSUMO	29
2.1.3.3.	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	29
2.1.3.4.	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	29
2.1.3.5.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31
2.1.3.6.	INVESTIMENTOS	33
3.	RECEITA X DESPESA	34
3.1.	ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	34
3.1.1.	GRÁFICOS DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	35
3.1.1.1.	GRÁFICO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA	35
3.1.1.2.	GRÁFICO DA RECEITA ESTIMADA X ARRECADADA E DESPESA FIXADA X EFETUADA	36
3.2.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	36
IV.	BALANÇO FINANCEIRO	38
1.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO	39
2.	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO	39



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

V. BALANÇO PATRIMONIAL	41
1. DÉFICIT FINANCEIRO	42
1.1. ATIVO FINANCEIRO	42
1.2. PASSIVO FINANCEIRO	43
1.2.1. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	44
1.3. CONCLUSÃO SOBRE O DÉFICIT	45
2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ	45
2.1. LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)	45
2.2. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	46
2.3. ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	46
3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	47
3.1. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (IS)	47
3.2. ENDIVIDAMENTO GERAL (EG).....	47
3.3. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE).....	48
4. BENS PATRIMONIAIS	48
VI. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	51
VII. CONCLUSÃO	52



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

I. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório, emitido pela Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren/SP), que acompanha a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2012, é exigência da Resolução Cofen nº 421/2012, artigo 32 (Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem).

Cumpre salientar que a confecção do presente relatório e do inteiro teor da Prestação de Contas referente ao exercício de 2012, está em consonância com as exigências expostas no Ofício Circular nº 005/2013 / GAB / PRES datado de 05/01/2013.

Este Relatório visa demonstrar a situação das contas referentes ao exercício de 2012. Os números aqui representados foram extraídos das Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo setor contábil, que é subordinado à Gefin (Gerência Financeira).

Neste Relatório são efetuadas análises no âmbito das contas da gestão, tais como:

- Das diversas Demonstrações Contábeis;
- Déficit Financeiro;
- Do desempenho das Receitas e Despesas.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

II. ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2012

O Orçamento do Exercício de 2012 foi homologado pela Decisão Cofen nº 271/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Inicialmente compete informar que esta Controladoria constatou divergências entre o Orçamento aprovado na Decisão acima e o Orçamento inserido no sistema contábil (Siscontw – Implanta), fato que se deu em razão de falhas no momento da realização do “input” (lançamento) no Sistema. Para evidenciar tal questão, segue abaixo tabela com os valores constantes no Orçamento aprovado e o Orçamento lançado no sistema, ou seja, valores que constam nos Demonstrativos Contábeis.

	ORÇAMENTO APROVADO COFEN	ORÇAMENTO – SISTEMA CONTÁBIL	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE	R\$ 226.270.239,14	R\$ 211.984.539,14	R\$ 14.285.700,00
RECEITA DE CAPITAL	865.685,00	R\$ 865.685,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA	R\$ 227.135.924,14	R\$ 212.850.224,14	RS 14.285.700,00

	ORÇAMENTO APROVADO COFEN	ORÇAMENTO – SISTEMA CONTÁBIL	DIFERENÇA
DESPESA CORRENTE	R\$ 88.547.939,88	R\$ 92.836.189,16	- R\$ 4.288.249,28
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 7.868.000,00	R\$ 2.977.054,11	R\$ 4.890.945,89
TOTAL DESPESA	R\$ 96.415.939,88	R\$ 95.813.243,27	RS 602.696,61



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1. RECEITAS

O montante estimado para a receita refere-se às Receitas Orçamentárias que são as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público.

A Receita Orçamentária é subdividida em duas categorias, sendo elas:

- ❖ Receita corrente; e,
- ❖ Receita de capital.

A receita total estimada no Orçamento do Coren/SP totalizou R\$ 212.850.224,14 (duzentos e doze milhões oitocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

A Receita foi estimada de acordo com a matéria pertinente a Receita, conforme art. 3º, conjugado com o art. 57 da Lei nº 4.320/64, que estabelece:

“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

...

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3. desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, tôdas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.”



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1.1. RECEITA CORRENTE

As Receitas Correntes são aquelas arrecadadas por determinação da lei, ou pela prestação de serviço. Neste Conselho, as receitas correntes são distribuídas nos seguintes grupos:

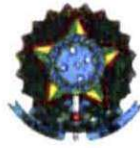
- **Receitas de Contribuições:** Destinada ao registro das contribuições anuais dos Enfermeiros (as), Técnicos (as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.
- **Receitas Patrimoniais:** Destinada ao registro das receitas adquiridas através de juros, correção monetária, rendimentos na caderneta de poupança, etc.
- **Receitas de Serviços:** Destinada ao registro de entradas referentes à inscrição, alteração, baixa, reestabelecimento de registros profissionais, expedições de carteiras, etc.
- **Outras Receitas Correntes:** Neste grupo são estimadas as receitas com multas e juros sobre anuidades, indenizações, dívida ativa, etc.

7

1.2. RECEITA DE CAPITAL

As Receitas de Capital são aquelas provenientes da alienação de bens de capital e operações de créditos. Desta forma, as receitas de capital do Coren/SP são distribuídas nos seguintes grupos:

- **Operações de Crédito:** Destinada ao registro de Operações de Créditos Internos.
- **Alienação de bens:** Destinada ao registro dos valores apurados na alienação de bens.
- **Amortização de Empréstimos:** Destinada ao registro das entradas decorrentes da amortização de empréstimos concedidos a outros Coren's.

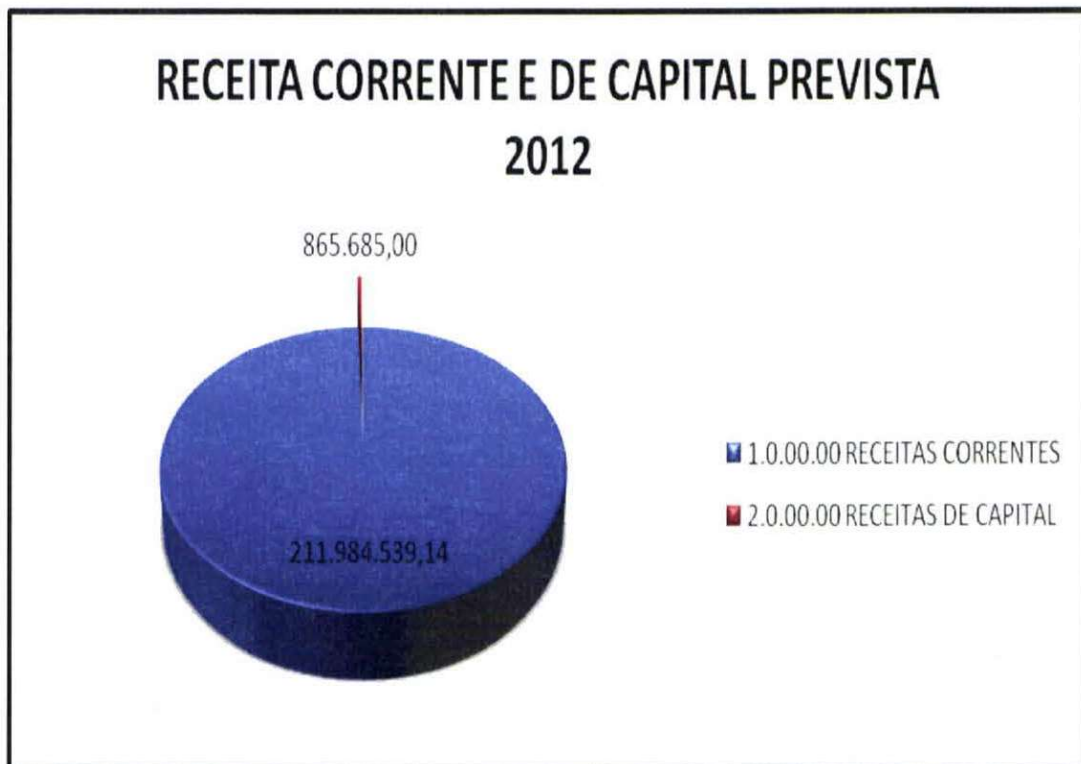


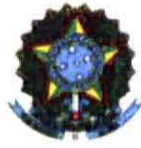
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

- **Transferências de Capital:** Destinada ao registro de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de Direito público ou privado e destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer finalidade pública específica.
- **Outras Receitas de Capital:** Destinada ao registro das receitas de capital que não atendem às especificações anteriores.

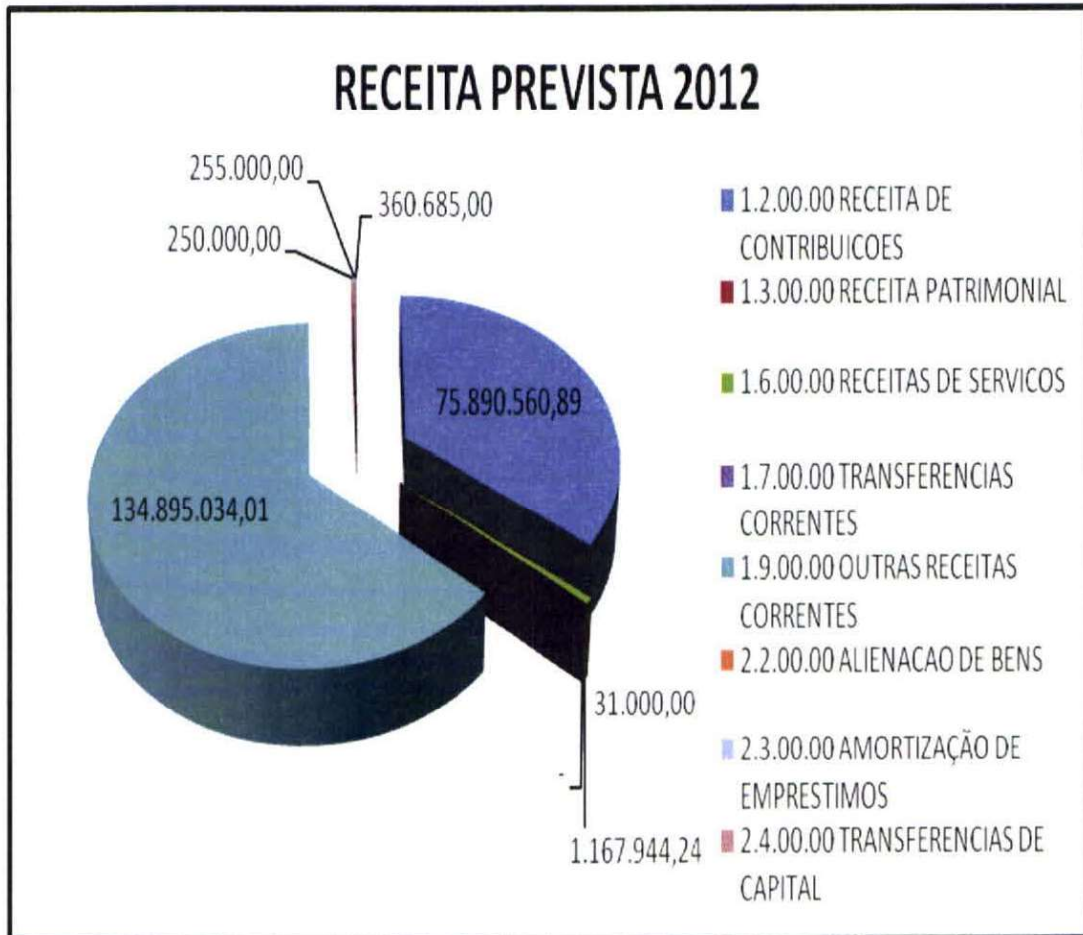
1.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS

As Receitas Orçamentárias prevista no Orçamento de 2012 (R\$ 212.850.224,14) ficaram distribuídas conforme abaixo:





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2. **DESPEAS**

Os valores de despesas fixados no Orçamento são destinados ao funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade. A Despesa Orçamentária é subdividida em duas categorias, sendo elas: despesas correntes e despesas de capital.

O valor estimado para as Despesas no Orçamento de 2012 totalizou R\$ 95.813.243,27 (noventa e cinco milhões oitocentos e treze mil duzentos quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

2.1. **DESPEAS CORRENTES**

É o gasto de natureza operacional, realizado pela administração para a manutenção e o funcionamento do Conselho.

10

Assim, as Despesas Correntes deste Conselho são distribuídas nos seguintes grupos:

- **Despesas de Custeio:** Destinada ao registro de despesas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, outros serviços e encargos e diversas despesas de custeio.
- **Transferências Correntes:** Destinada ao registro dos repasses efetuados ao Cofen, além das contribuições PASEP.

2.2. **DESPEAS DE CAPITAL**

É o gasto destinado às despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

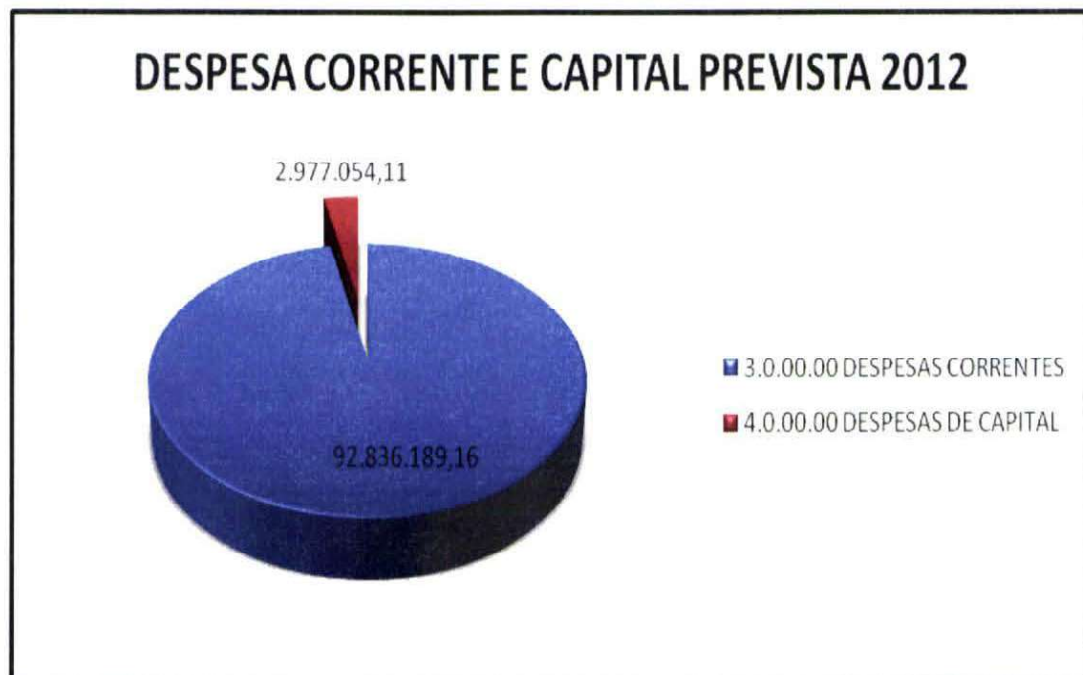
As despesas de capital são distribuídas nos seguintes grupos:

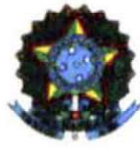
- **Investimentos:** Destinada ao registro de gastos com obras e instalações, aquisições de móveis e utensílios de escritórios, máquinas e equipamentos, computadores, veículos, mobiliário, etc.
- **Inversões Financeiras:** Destinada ao registro de aquisição de imóveis ou bens de capitais já em utilização.
- **Transferências de Capital:** Destinada ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

2.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

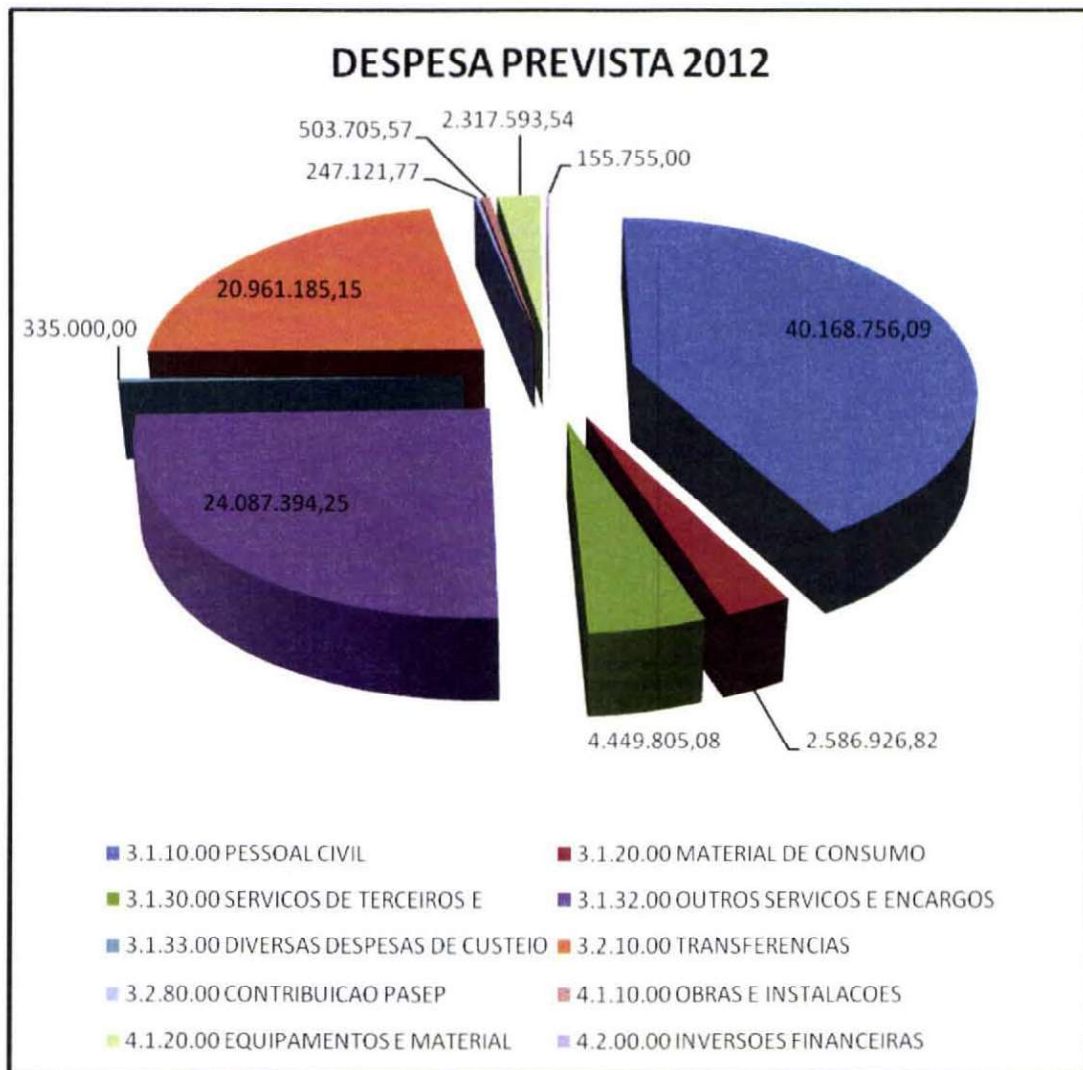
As Despesas Orçamentárias previstas no Orçamento de 2012 (R\$ 95.813.243,27) ficaram distribuídas conforme abaixo:

11





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

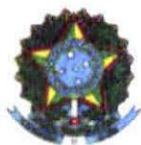
III. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. RECEITA

No Balanço Orçamentário é possível verificar que a Receita Pública, em 2012, atingiu o valor de R\$ 82.210.233,01 (oitenta e dois milhões duzentos e dez mil duzentos e trinta e três reais e um centavo). Esse valor representa aproximadamente 39% da Receita Prevista no Orçamento (R\$ 212.850.224,14), vide números no gráfico abaixo:



Cabe registrar que foi estimado um crescimento para a receita em 2012 de aproximadamente 131%, quando comparamos a receita arrecadada de 2011 (R\$ 92.263.327,68) com a Receita Estimada em 2012 (R\$ 212.850.224,14).

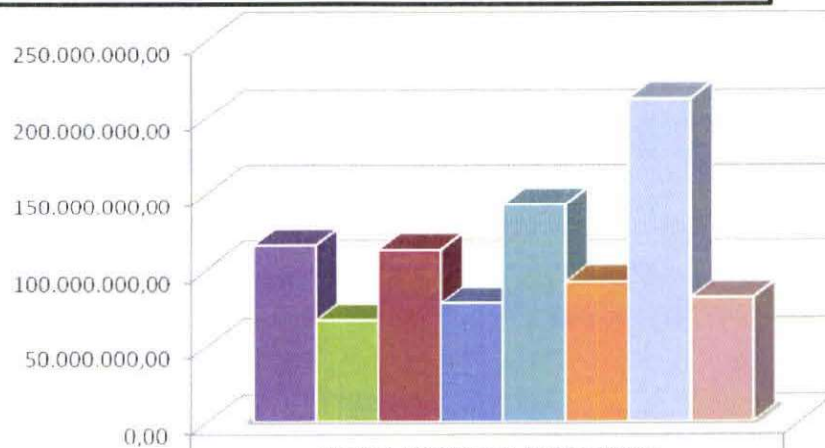


Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Ao verificar a Receita arrecadada dos três anos anteriores a 2012, obtemos uma média de R\$ 79.094.844,88 (setenta e nove milhões noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela e gráfico abaixo:

ANO	RECEITA ARRECADADA
2009	R\$ 66.871.570,88
2010	R\$ 78.149.636,07
2011	R\$ 92.263.327,68
MÉDIA	R\$ 79.094.844,88

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA 2009, 2010, 2011 e 2012



RECEITA PREVISTA X ARRECADADA	
■ 2009 - Receita prevista	115.100.000,00
■ 2009 - Receita arrecadada	66.871.570,88
■ 2010 - Receita prevista	112.120.000,00
■ 2010 - Receita arrecadada	78.149.636,07
■ 2011 - Receita prevista	142.950.269,97
■ 2011 - Receita arrecadada	92.263.327,68
■ 2012 - Receita prevista	212.850.224,14
■ 2012 - Receita arrecadada	82.210.233,01



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Desta forma, este Conselho ao efetuar a previsão orçamentária para a Receita de 2012, desconsiderou totalmente o disposto no artigo 29 da Lei 4.320/64, que determina:

“Art. 29. Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.”

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações ser-lhe-ão remetidas mensalmente.

Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.

Art. 31. As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.”

Cabe ressaltar que a Receita Superestimada foi identificada por esta Controladoria, assim que foi constituída (abril/2012). Salienta-se ainda que, 2012 foi também o ano que a atual gestão assumiu a administração do Conselho, portanto o Orçamento de 2012 já havia sido efetuado e, não obstante a previsão orçamentária não ter obedecido às disposições legais, foi homologado pelo Cofen (Conforme Item II deste Relatório).

Salientamos que, após consulta às áreas envolvidas na elaboração do Orçamento, foi possível identificar que devido à falta de estruturação e acompanhamento do departamento financeiro para a análise detalhada da execução do orçamento, a elaboração da proposta orçamentária de 2012 não foi executada com base em históricos anteriores.

Informamos que, com o intuito de atender a normatização estabelecida na Lei 4.320/64, a proposta orçamentária de 2013 foi elaborada de acordo com os volumes e históricos dos três anos anteriores a 2013 (2010, 2011 e 2012).



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1.1. ANÁLISE DETALHADA DA RECEITA

1.1.1. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

Para efetuar a análise do desempenho da arrecadação de 2012, aplicamos a fórmula do Quociente de Desempenho da Arrecadação, conforme abaixo:

Quociente de Desempenho de Arrecadação $\rightarrow \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Receita Prevista}} = 1$

Quociente de Desempenho de Arrecadação COREN/SP $\rightarrow \frac{82.210.233,01}{212.850.224,14} = 0,3862$

Com base no exposto acima, podemos concluir que:

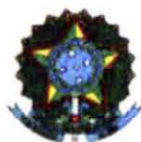
- A arrecadação foi abaixo da projeção inicial em R\$ 130.639.991,13.
- O valor arrecadado representa 38,62 % do total previsto.
- Com o resultado de 0,3862 do quociente, pode-se concluir que faltou arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

16

1.1.2. RECEITA CORRENTE X RECEITA DE CAPITAL

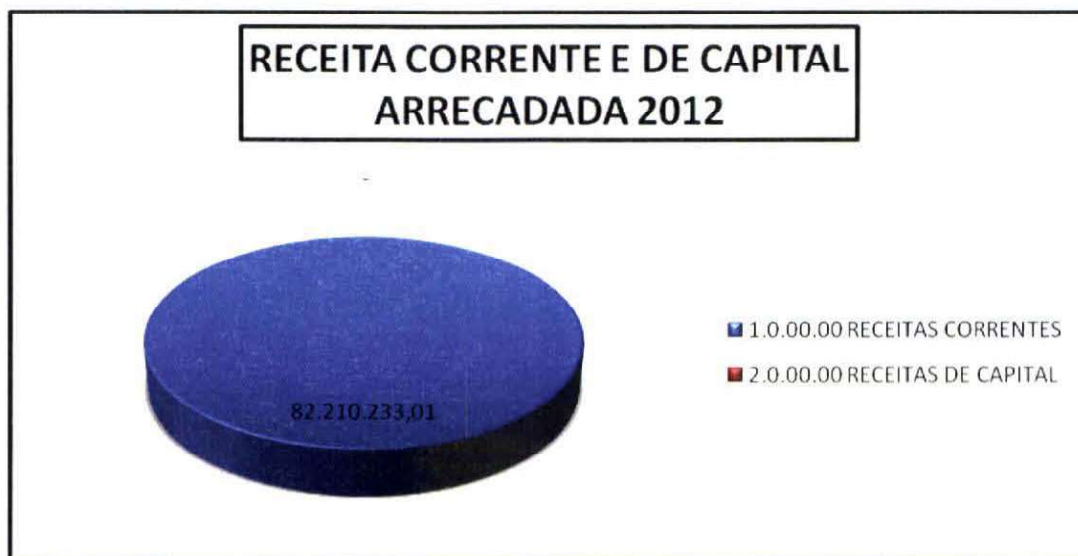
A Receita Corrente representa 99,59% do total estimado para as Receitas Orçamentárias, totalizando assim o valor de R\$ 211.984.539,14. O total arrecadado das Receitas Correntes foi R\$ 82.210.233,01, o que representa 38,78% do total estimado para este grupo.

A Receita de Capital foi estimada no valor de R\$ 865.685,00, o que representa 0,41% do total estimado para as Receitas Orçamentárias. No exercício de 2012 não houve arrecadação de Receita de Capital.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1.1.2.1. GRÁFICO DA RECEITA CORRENTE X RECEITA DE CAPITAL



17

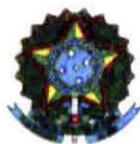
1.1.3. ANÁLISE DAS RECEITAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES

1.1.3.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Para o grupo de Receita de Contribuições foi previsto no Orçamento de 2012 o valor de R\$ 75.890.560,89, o qual corresponde a 35,65% da Receita Orçamentária total.

A receita arrecadada através das contribuições atingiu o valor de R\$ 43.824.232,70, que representa 57,75% do total estimado para o grupo.

Ao compararmos o valor arrecadado em 2012 com a arrecadação do ano de 2011 (R\$ 48.627.110,73), constatamos uma queda de aproximadamente 9,88%, fato que se deu em função do término da concessão da inscrição provisória a partir de 1º de janeiro de 2012, conforme disposto no Anexo 10 (Normas administrativas para registro de títulos, concessão de inscrição, transferência, suspensão temporária de inscrição, cancelamento e reinscrição dos profissionais de enfermagem e substituição da carteira profissional de



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

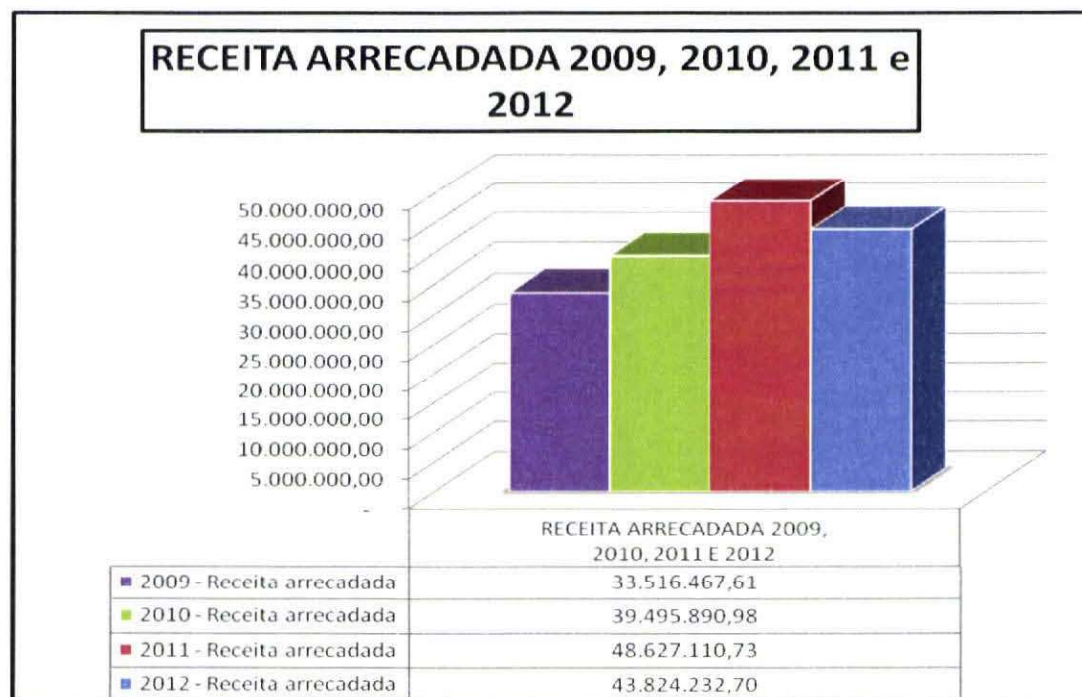
identidade) da Resolução Cofen nº 372/2010, cujo teor abaixo se transcreve:

“Art. 46. A inscrição provisória somente será concedida até a data limite de 31 de dezembro de 2011, revogando-se, a partir de 01 de janeiro de 2012, todas as previsões relacionadas a sua concessão, ficando assegurado os direitos e deveres das inscrições já concedidas anteriormente ao prazo limite de concessão.”

Se verificarmos a receita arrecadada de contribuições dos três anos anteriores a 2012, obtemos uma média de R\$ 40.546.489,77 (quarenta milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme tabela e gráfico abaixo:

ANO	RECEITA ARRECADADA
2009	R\$ 33.516.467,61
2010	R\$ 39.495.890,98
2011	R\$ 48.627.110,73
MÉDIA	R\$ 40.546.489,77

18





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Informamos que, para o grupo de Receitas de Contribuições foi previsto no Orçamento de 2013 o valor de R\$ 43.131.091,00 (quarenta e três milhões cento e trinta e um mil noventa e um reais), portanto, o mais próximo da realidade deste Conselho, conforme podemos constatar com os dados apresentado acima.

1.1.3.2. RECEITAS DE SERVIÇOS

Para o grupo de Receita de Serviços foi previsto no Orçamento de 2012 o valor de R\$ 1.167.944,24, o qual corresponde a 0,55% da Receita Orçamentária total.

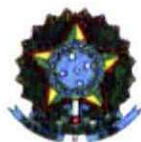
O valor arrecadado deste grupo foi de R\$ 15.212.790,46, que representa 1303% do total estimado para o grupo (R\$ 1.167.944,24). O motivo pelo qual houve a estimativa a menor para as receitas de serviços foi um erro no “input” no sistema do valor estimado para o grupo no Orçamento. Desta forma, o valor correto estimado seria R\$ 15.453.644,24 (Vide Item II deste Relatório).

Ao compararmos a Receita arrecadada de 2012 com a arrecadação do ano de 2011 (R\$ 12.615.377,76), constatamos um aumento de aproximadamente 21%. Podemos destacar que o acréscimo se deve em grande parte ao aumento de expedição de carteiras, conforme consta na conta 1.6.10.03 (Expedição de Carteiras e Cédulas) o aumento de R\$ 6.129.608,47 para R\$ 8.822.124,76, o que representa uma variação de 44%.

Se analisarmos a Receita arrecadada de serviços dos três anos anteriores a 2012, obtemos uma média de R\$ 12.412.975,91 (doze milhões quatrocentos e doze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme tabela e gráfico abaixo:

ANO	RECEITA ARRECADADA
2009	R\$ 11.759.381,83
2010	R\$ 12.864.168,15
2011	R\$ 12.615.377,76
MÉDIA	R\$ 12.412.975,91





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



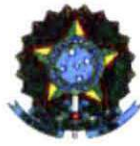
20

1.1.3.3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

A previsão de Receita para este grupo foi de R\$ 134.895.034,01, que corresponde a 63,38% da Receita Orçamentária total.

A Receita arrecadada neste grupo atingiu o valor de R\$ 22.985.751,17, que representa 17,04% do total estimado para o grupo. Ao compararmos esse valor com a arrecadação do ano de 2011 (R\$ 30.722.576,08), constatamos uma queda na arrecadação de aproximadamente 25,18%.

Verificamos junto às áreas pertinentes, que em relação a este aspecto tal redução se evidencia, principalmente, em razão da gestão anterior ter procedido uma busca (varredura) de todas as execuções fiscais que poderiam ser realizadas, o que impede, em razão dos termos da legislação vigente, a realização de novas execuções fiscais, já que os Conselhos estão proibidos de executar judicialmente dívidas referentes a anuidades



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

inferiores a 04 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente, nos termos do artigo 8º da Lei 12514/2011.

Se verificarmos a Receita arrecadada dos três anos anteriores a 2012, obtemos uma média de R\$ 24.973.704,11, conforme tabela e gráfico abaixo:

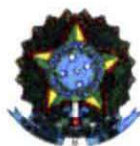
ANO	RECEITA ARRECADADA
2009	R\$ 18.816.165,20
2010	R\$ 25.382.371,05
2011	R\$ 30.722.576,08
MÉDIA	R\$ 24.973.704,11





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Informamos que, para o grupo de Outras Receitas Correntes foi previsto no Orçamento de 2013 o valor de R\$ 21.703.922,00 (vinte e um milhões setecentos e três mil novecentos e vinte e dois reais), portanto, o mais próximo da realidade deste Conselho, conforme podemos constatar com os dados apresentado acima.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2. DESPESA

A Despesa efetuada pelo Coren/SP em 2012 atingiu o valor de R\$ 70.937.239,13 (setenta milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos). O gasto realizado representa 74,04% da despesa fixada no Orçamento de 2012 (R\$ 95.813.243,27), conforme gráfico abaixo:



Salienta-se que no ano de 2012 houve uma redução nos gastos de aproximadamente 21,22%, quando comparado ao exercício de 2011 (R\$ 90.045.163,00).

A redução dos gastos ao ver do controle interno foi a alternativa mais segura para evitar



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

que esta Autarquia finalizasse o ano com um resultado negativo, o que fatalmente ocorreria em razão das questões relativas aos empréstimos firmados e à antecipação de receitas, ambos ocorridos durante a gestão anterior, os quais serão abordados logo abaixo.

Ao compararmos a despesa efetuada dos três anos anteriores a 2012, obtemos uma média de R\$ 96.903.293,56 (noventa e seis milhões, novecentos e três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ANO	DESPEZA EFETUADA
2009	R\$ 95.353.668,72
2010	R\$ 105.311.048,96
2011	R\$ 90.045.163,00
MÉDIA	R\$ 96.903.293,56

Cabe ressaltar que nos meses de novembro e dezembro de 2011 foi efetuada nesta Autarquia a antecipação de receita referente ao ano de 2012 no valor de R\$ 6.968.375,11, além disso, também no ano de 2011 foram firmados empréstimos, cujo valor totaliza R\$ 7.124.311,05.

Salientamos ainda que, a receita arrecadada referente à antecipação foi utilizada no próprio ano corrente de 2011, deixando portanto, descobertas as Receitas da competência do ano de 2012, sem seus devidos valores em conta corrente e ou poupança.

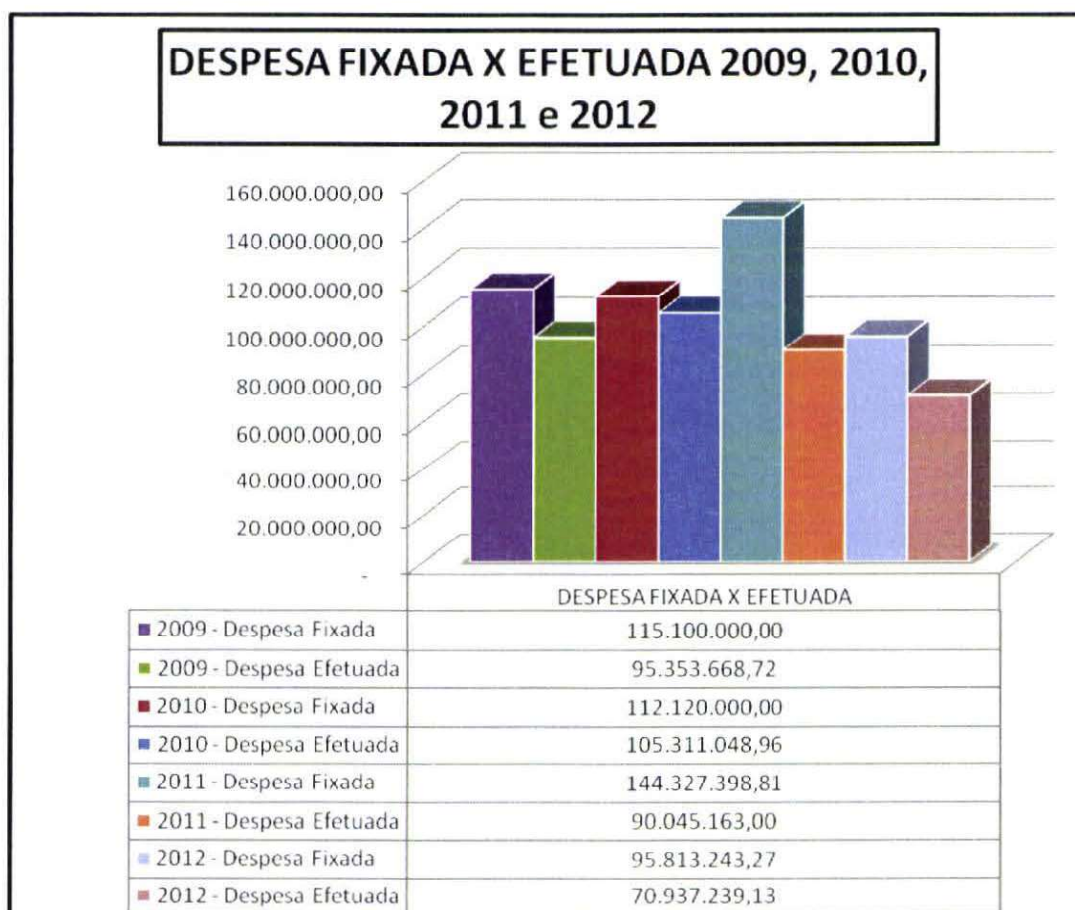
No que se refere aos empréstimos, assim que a nova gestão iniciou suas atividades neste Conselho (20/01/2012) e constatou a situação, optou por quitar imediatamente o saldo do citado empréstimo, pois do contrário, tal situação poderia gerar um alto volume de custos à Autarquia em razão da elevada taxa dos juros bancários.

Desta forma, devido aos fatos apontados acima, no ano de 2012 foi preciso esforços para gerenciar os recursos, tais como: contingenciamento das despesas, redução substancial dos salários dos ocupantes de cargo de confiança, comparando-se aos da gestão anteriores e, declínio, em sacrifício de um bem maior, da realização de projetos importantes para o profissional de enfermagem.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Podemos constatar a redução dos gastos supra citados no gráfico demonstrado abaixo, no qual podemos identificar as despesas fixadas e efetuadas entre 2009 e 2012, sendo que o total gasto em 2012 está aproximadamente 26,80% abaixo da média dos três anos anteriores (R\$ 96.903.293,56).



Por fim, salienta-se que para o Orçamento de 2013, o total fixado para custear as despesas foi de R\$ 90.429.625,00 (noventa milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.1. ANÁLISE DETALHADA DA DESPESA

2.1.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Para efetuar a análise da Execução da Despesa, aplicamos a fórmula do Quociente da Execução da Despesa, conforme abaixo:

Quociente da Execução da Despesa $\rightarrow \frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Dotação Atualizada}} = 1$

Quociente da Execução da Despesa do Coren-SP $\rightarrow \frac{70.937.239,13}{95.813.243,27} = 0,7404$

Com base nos dados acima, podemos constatar que:

- A despesa efetuada em 2012 foi R\$ 24.876.004,14 abaixo do total de despesa fixada.
- O valor total gasto representa 74,04% do total estimado para as despesas.
- O resultado do quociente de 0,7404 demonstra uma economia de despesa orçamentária para o Conselho.

26

2.1.2. DESPESA CORRENTE X DESPESA DE CAPITAL

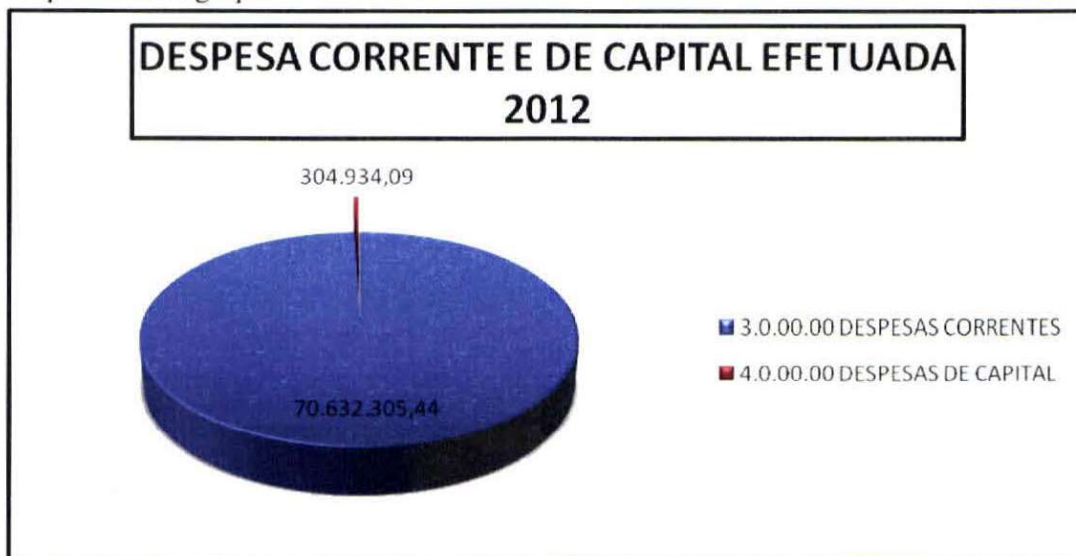
A Despesa Corrente fixada representa 96,89% do total estimado para as Despesas Orçamentárias, totalizando assim o valor de R\$ 92.836.189,16. O total de despesas realizadas para este grupo foi de R\$ 70.632.305,04, o que representa 76,08% do total fixado para as despesas correntes.

A Despesa de Capital foi fixada no valor de R\$ 2.977.054,11, o que representa 3,11% do total fixado para as Despesas Orçamentárias. O gasto com Despesas de Capital



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

totalizou R\$ 304.934,09, portanto, foi utilizado apenas 10,24% do valor fixado para as despesas desse grupo.



27

2.1.3. ANÁLISE DAS DESPESAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES

2.1.3.1. DESPESA COM PESSOAL

Para o grupo de Despesa com Pessoal foi fixado o valor de R\$ 40.168.756,09, que corresponde a 41,92% da Despesa Orçamentária total.

A despesa com pessoal atingiu o valor de R\$ 35.474.631,89, que representa 88,31% do total fixado para o grupo.

As despesas realizadas com pessoal dos anos de 2009 a 2012 foram:

ANO	DESPESA EFETUADA
2009	R\$ 28.067.813,03
2010	R\$ 27.138.483,71
2011	R\$ 31.305.537,83
2012	R\$ 35.474.631,89



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



28

Informamos que, para o grupo de Despesas com Pessoal foi fixado no Orçamento de 2013 o valor de R\$ 41.569.459,00.

2.1.3.1.1. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Cabe ressaltar que o valor total realizado no grupo de Despesas com Pessoal (R\$ 35.474.631,89) corresponde a 43,15% da Receita Corrente Líquida (R\$ 82.210.233,01), portanto, abaixo dos 50%, conforme estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição Federal do Brasil.

Destaca-se ainda que, para um adequado atendimento aos profissionais, bem como, para a realização das atividades internas deste Conselho no ano de 2012 foram convocados novos funcionários concursados para exercerem suas atividades no Conselho, com foco para o atendimento ao profissional e fiscalização.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.1.3.2. MATERIAL DE CONSUMO

O valor fixado para o grupo de material de consumo foi de R\$ 2.586.926,82, que corresponde a 2,70% da Despesa Orçamentária total.

A despesa deste grupo atingiu o valor de R\$ 628.176,34, que representa aproximadamente 24% do total fixado para o grupo.

Ao compararmos com a despesa realizada em 2011 (R\$ 1.402.791,85), constatamos uma queda de aproximadamente 55,22% nos gastos.

2.1.3.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Para o grupo de despesa com serviços de terceiros foi fixado o valor de R\$ 4.449.805,08, que corresponde a 4,64% da Despesa Orçamentária total.

A despesa com serviços de terceiros e encargos atingiu o valor de R\$ 3.610.368,09, que representa 81,14% do total fixado para o grupo.

Ao compararmos o valor gasto em 2012 com a despesa realizada em 2011 (R\$ 3.081.664,49), constatamos um aumento de aproximadamente 17% nos gastos, que corresponde à R\$ 528.703,60.

2.1.3.4. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Este grupo obteve uma significativa queda nos gastos de aproximadamente 55,15%, quando comparado ao exercício de 2011 (R\$ 25.373.027,24).

O valor fixado no Orçamento foi de R\$ 24.087.394,25, que corresponde a 25,14% da Despesa Orçamentária total.

O total gasto neste grupo foi de R\$ 11.379.083,89, que representa 47,24% do valor total fixado para o grupo.



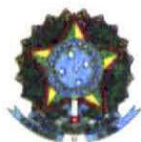
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

As diminuições de gastos deste grupo estão especialmente destacadas nos seguintes elementos de despesas:

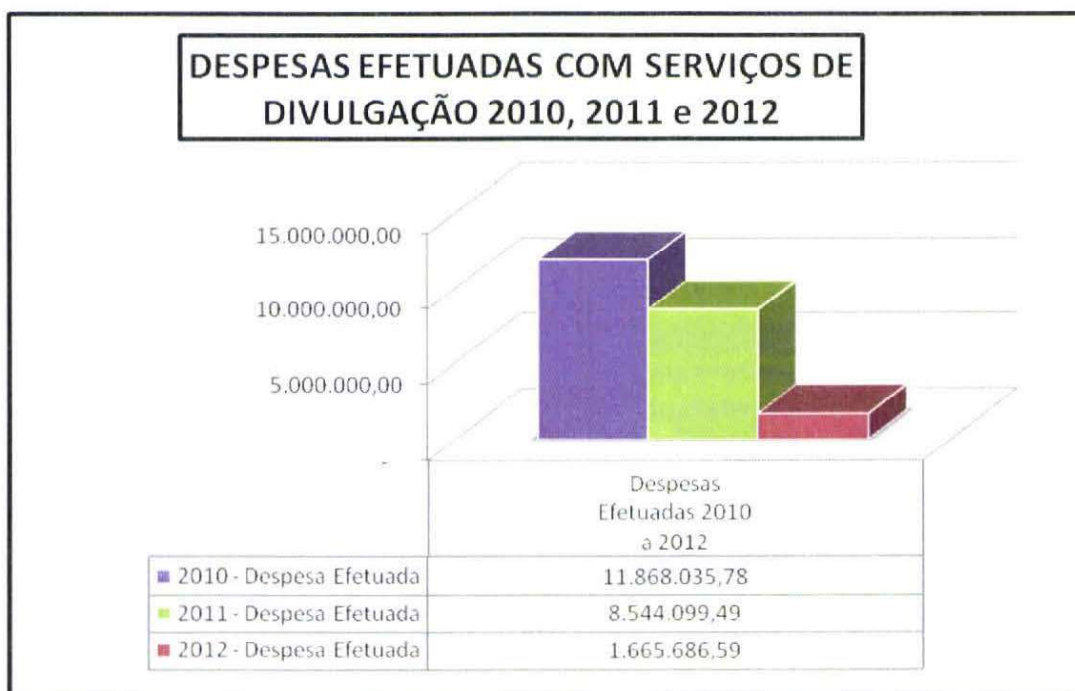
ELEMENTO DE DESPESA	GASTO 2011	GASTO 2012	VARIAÇÃO
Serviços de divulgação e imprensa	R\$ 8.544.099,49	R\$ 1.665.686,59	-80,50%
Despesas c/ Reuniões	R\$ 5.521.341,59	R\$ 2.874.887,50	-47,93%
Despesas Bancárias	R\$ 2.857.216,50	R\$ 1.116.286,11	-60,93%

Cabe ressaltar que o grupo de Serviços de Divulgação e Imprensa obteve uma queda de 80,50%, conforme tabela acima, o que corresponde à R\$ 6.878.412,90. A economia gerada neste elemento de despesa ocorreu porque a nova gestão efetuou uma reformulação na Gerência de Comunicação (que incorporou as Gerências de Eventos, Comunicação e Marketing) e optou que a Revista publicada pelo Coren/SP para os profissionais de enfermagem, denominada **EnfermagemRevista**, fosse totalmente produzida pelos colaboradores da gerência de comunicação, o que permite uma significativa redução dos custos.

Podemos verificar a queda significativa dos custos com as despesas realizadas de Serviços de Divulgação e Imprensa, quando comparamos os valores realizados nos anos de 2010 a 2012, conforme abaixo:



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



31

2.1.3.5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste grupo o valor mais representativo é a Cota repassada ao COFEN, orçado no valor de R\$ 20.961.185,15, cujo qual, representa 21,88% do saldo total orçado para as despesas orçamentárias (R\$ 95.813.243,27). O valor transferido em 2012 foi de R\$ 19.079.989,32, o que representa 91,03% do total estimado para a conta 3.2.10.04 – Cota/COFEN.

Cabe ressaltar que, devido à antecipação de receita efetuada neste Conselho no ano de 2011 no valor de R\$ 6.968.375,11, parte do repasse ao Cofen foi efetuada no exercício de 2011, período que ocorreram as respectivas antecipações. Desta forma, descrevemos abaixo os valores correspondentes a Receita Corrente Líquida e aos repasses, além das respectivas datas de repasse.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PERÍODO DE REPASSE	VALOR REPASSADO
R\$ 82.166.281,90	NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011	R\$ 1.396.405,20
	ANO DE 2012	R\$ 19.079.989,32
TOTAL REPASSADO COREN/SP		R\$ 20.476.394,52
25% DA RECEITA CORRENTE		R\$ 20.541.570,48
VALOR PENDENTE DE REPASSE		R\$ 65.175,96
SALDO CONTABILIZADO EM RESTOS A PAGAR		R\$ 64.694,83
DIFERENÇA		R\$ 481,13

Fonte: Dados fornecidos pela Gerência Financeira – GEFIN

Informamos que, em virtude dos carnês de CEF (Caixa Econômica Federal) não terem repasse automático para o COFEN, as arrecadações obtidas através deste banco no ano de 2012, não foram repassados ao Cofen.

A divergência foi constatada pelo departamento GEFIN (Gerência Financeira) apenas no fechamento anual. No entanto, foram feitos os levantamentos da arrecadação do período 01/01/2012 a 31/12/2012, e após a análise constatou-se que o valor pendente de repasse é de R\$ 64.694,83.

O saldo pendente de repasse foi devidamente registrado na conta Restos a Pagar de 2012, para que seja efetuado o pagamento em 2013.

Salienta-se que para evitar tais divergências, a Gerência Financeira esta trabalhando para que todas as arrecadações apuradas em 2013 sejam repassadas sempre após o fechamento do mês, isto porque a citada gerência está em discussão com o banco Caixa Econômica para identificar se existe alguma forma de efetuar o repasse automático dos 25% da Cota Cofen.

No que se refere à diferença apurada entre o contábil e o valor apurado pelo financeiro de R\$ 481,13 (conforme tabela acima), segundo a gerência financeira, trata-se de variação de percentual cadastrado em nosso sistema financeiro de lançamentos e controle financeiro contábil.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Cabe informar que, em vista dos fatos citados acima, este setor de controle interno buscará em 2013 implantar novos controles que possam prevenir ou detectar tais falhas, no que se refere ao repasse da cota de 25% ao Cofen.

2.1.3.6. INVESTIMENTOS

O valor fixado para os Investimentos foi de R\$ 2.821.299,11, que corresponde a 2,94% da Despesa Orçamentária total.

A despesa efetuada neste grupo atingiu o valor de R\$ 304.934,09, que representa 10,81% do total estimado para o grupo.

Ao compararmos a despesa efetuada em 2012 com os gastos de 2011 (R\$ 4.831.442,24), constatamos uma queda de 93,69%.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. RECEITA X DESPESA

3.1. ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

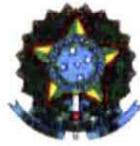
Para efetuar a análise do Resultado Orçamentário, aplicamos a fórmula do Quociente do Resultado Orçamentário, conforme abaixo:

Quociente do Resultado Orçamentário $\rightarrow \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Realizada}} = 1$

Quociente do Resultado Orçamentário Coren/SP $\rightarrow \frac{82.210.233,01}{70.937.239,13} = 1,16$

Com base no exposto acima, podemos concluir que:

- A despesa realizada em 2012 no valor de R\$ 70.937.239,13, corresponde a 86,29% da Receita Arrecadada, de R\$ 82.210.233,01.
- O resultado do quociente demonstra que houve um superávit orçamentário, o qual corresponde ao valor de R\$ 11.272.993,88.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3.1.1. GRÁFICOS DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

3.1.1.1. GRÁFICO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3.1.1.2. GRÁFICO DA RECEITA ESTIMADA X ARRECADADA E DESPESA FIXADA X EFETUADA



36

3.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

Para efetuar a análise da Execução Orçamentária Corrente, aplicamos a fórmula do Quociente da Execução Orçamentária Corrente, conforme abaixo:

$$\text{Quociente da Execução Orçamentária Corrente} \rightarrow \frac{\text{Receita Realizada Corrente}}{\text{Despesa Realizada Corrente}} = 1$$

$$\text{Quociente da Execução Orçamentária Corrente do Coren/SP} \rightarrow \frac{82.210.233,01}{70.632.305,04} = 1,16$$

Com base no exposto acima, podemos concluir que:

- A Despesa Realizada Corrente em 2012 no valor de R\$ 70.632.305,04,



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

corresponde a 85,92% da Receita Realizada Corrente, de R\$ 82.210.233,01.

- O resultado do quociente demonstra que a receita corrente suportou as despesas correntes do exercício.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

IV. BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Dessa forma, o Balanço Financeiro abrange tanto os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) quanto os Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna das despesas.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extra-orçamentários e dos dispêndios orçamentários e extra-orçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Vale lembrar que este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro pode ser também apurado pela diferença entre o saldo disponível para o exercício seguinte e o saldo disponível do exercício anterior.

Segue abaixo tabelas de demonstração do quociente orçamentário e extra-orçamentário do Resultado Financeiro, que é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e Extra-orçamentário e o Resultado Financeiro (Variação do Saldo em Espécie).



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 82.210.233,01
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 70.937.239,13
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 11.272.993,88
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 579.501,97
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 243.574,92
RESULTADO FINANCEIRO	-R\$ 335.927,05

2. RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 50.240.869,39
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 61.849.790,32
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	-R\$ 11.608.920,93

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 579.501,97
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 243.574,92
RESULTADO FINANCEIRO	-R\$ 335.927,05

Podemos constatar pelos dados apresentados acima que, o resultado financeiro demonstra uma variação negativa no saldo de disponibilidade do exercício de 2011 para o de 2012 no valor de R\$ 335.927,05.

A tabela 1 demonstra que o Resultado Orçamentário contribui para uma variação positiva (R\$ 11.272.993,88), porém o Resultado Extra-Orçamentário foi deficitário em R\$ 11.608.920,93 (conforme tabela 2), por este motivo ocorreu o decréscimo do disponível na comparação do exercício anterior com o atual.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Nesse exercício o resultado negativo pode ser explicado pela quitação de empréstimos obtidos no ano de 2011, no valor de aproximadamente 7 (sete) milhões, e neste sentido o resultado financeiro deficitário é entendido de forma positiva, pois contribuiu para a diminuição da dívida de curto prazo, além de ter evitado o acumulo juros, multas e demais tarifas bancárias decorrentes dos empréstimos.

Salientamos ainda que, no exercício anterior, foram antecipadas receitas de competência do ano de 2012. Desta forma, as receitas foram reconhecidas apenas contabilmente, pois os recursos financeiros referentes a tais receitas foram utilizados no mesmo ano da antecipação, fato este que também provocou severos reflexos no resultado financeiro de 2012.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

V. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial pública. Essa demonstração está regulamentada no artigo 105 da Lei nº 4.320/64 demonstrando o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

O Balanço Patrimonial do Coren/SP apresenta a seguinte situação patrimonial:

TÍTULO	VALOR	TÍTULO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.004.131,29	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.675.670,94
ATIVO PERMANENTE	R\$ 201.271.969,33	PASSIVO PERMANENTE	R\$ 0,00
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 202.276.100,62	SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 4.675.670,94
		PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	R\$ 197.600.429,68
TOTAL	RS 202.276.100,62	TOTAL	RS 202.276.100,62

41

Com base nos número acima, efetuaremos as seguintes análises do Balanço Patrimonial:

- Déficit Financeiro;
- Índices de Liquidez;
- Índices de Endividamento; e,
- Bens Patrimoniais.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1. DÉFICIT FINANCEIRO

O mecanismo de apuração do superávit financeiro foi estabelecido no artigo 43 da Lei no 4.320/1964, nos seguintes termos:

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2012 verifica-se que o ativo financeiro perfaz um total de R\$ 1.004.131,29 (um milhão quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos) enquanto o passivo financeiro possui valor de R\$ 4.675.670,94 (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Dessa forma, o déficit financeiro apurado no exercício é de R\$ 3.671.539,65 (três milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme evidenciado abaixo:

TÍTULO	2012
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.004.131,29
PASSIVO FINANCEIRO	(R\$ 4.675.670,94)
DÉFICIT FINANCEIRO (AF-PF)	(R\$ 3.671.539,65)

1.1. ATIVO FINANCEIRO

No que se refere ao Ativo Financeiro, temos a esclarecer que nos meses de novembro e dezembro de 2011, foi efetuada pela gestão anterior uma antecipação de receita no valor de R\$ 6.968.375,11, sendo que tais recursos foram utilizados no próprio ano corrente (2011), deixando, portanto, descobertas as Receitas de competência do ano de 2012, sem seus devidos valores em conta corrente e ou poupança, fato este que impacta diretamente no Ativo Financeiro.

Cabe ressaltar ainda que, no ano de 2011 foram utilizados empréstimos de



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

aproximadamente 7 (sete) milhões. Assim que a nova gestão identificou a situação relativa aos empréstimos, diligentemente, entendeu que não obstante o valor disponível em conta pudesse ficar praticamente zerado, o citado empréstimo deveria ser imediatamente quitado, sob pena de tal situação gerar um alto volume de custos à Autarquia em razão da elevadíssima taxa dos juros e demais despesas bancárias.

Desta forma, o referido empréstimo foi totalmente quitado em janeiro de 2012, fato este que impacta na redução do Ativo Financeiro.

1.2. PASSIVO FINANCEIRO

Analisando-se o Passivo Financeiro, pode-se constatar que a conta mais relevante é a de Restos a Pagar, que apresenta o saldo de R\$ 3.400.401,62, aproximadamente 72,73% do saldo total do Passivo Financeiro (R\$ 4.675.670,94).

O valor mais relevante no grupo “Restos a Pagar” é o de R\$ 1.080.000,00, que corresponde a 31,76% do saldo total da conta. O citado valor refere-se ao aporte de capital do plano de saúde (Porto Seguro) do Coren/SP, o qual foi efetuado para manter o equilíbrio contratual entre as duas partes, visto que, em 2012 houve alto índice de Sinistralidade.

A quitação do valor de R\$ 1.080.000,00 foi efetuado em 17/01/2013 e evitou o aumento, em cerca de 100% do valor das próximas mensalidades, bem como, proporcionou a depuração da carteira junto quando da realização de contratação de novo prestador de serviço, através do regular processo licitatório.

Salienta-se que o saldo de Resto a Pagar até a data de 18 de fevereiro de 2013 foi quitado em aproximadamente 71,85%, o que corresponde à R\$ 2.443.039,99, além disso, houve também cancelamentos no valor de R\$ 2.193,50. Assim, o saldo da conta Restos a Pagar na data supracitada é de R\$ 955.168,13.

Informamos ainda que, o saldo remanescente em Restos a Pagar trata-se de irregularidades detectadas por gestores de contratos nas prestações de serviços. Em função disso, o órgão de Controle Interno buscará em 2013 esclarecimentos das irregularidades com os respectivos gestores e as devidas regularizações das mesmas.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1.2.1. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Cabe ressaltar que, o relatório de Restos a Pagar contém apenas os restos a pagar processados, devido a uma falha sistêmica, na qual não é possível distinguir as fases de liquidação e pagamento das despesas. Fato este que impacta diretamente no relatório solicitado no Item 7.2.1 do Relatório de Gestão, o qual solicita a discriminação dos restos a pagar processados e não processados.

Os restos a pagar são tratados no art. 36 da Lei 4.320/64 e definidos nos seguintes termos:

“Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não-processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que correm á conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.”

44

Dessa forma, os restos a pagar são distinguidos entre processados e não processados, conforme descrição abaixo:

- Restos a Pagar Processados - são as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas.
- Restos a Pagar Não-Processados - são as despesas empenhadas não-liquidadas e não pagas, ou seja, despesas apenas empenhadas.

Tendo em vista a falha identificada acima, oportunamente, será proposto por este Controle Interno junto às áreas envolvidas no processo, um estudo para que, em conjunto, seja elaborado um fluxo, a fim de que tal procedimento possa ser sistematizado, o que certamente evitará, ou pelo menos minimizará, eventual ausência das condições imprescindíveis para o aludido procedimento.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1.3. CONCLUSÃO SOBRE O DÉFICIT

Por fim, este órgão de Controle Interno entende que, caso não tivessem ocorridos os fatos expostos no Item 1.1., não teríamos um Déficit Financeiro e sim um Superávit.

Salientamos que, para o ano de 2013, este órgão buscará orientar e controlar as áreas competentes para a melhor utilização dos ativos e passivos do Conselho.

2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

2.1. LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

Para calcular este índice, utilizaremos as Disponibilidades e o Passivo Financeiro, conforme fórmula abaixo:

$$LI \rightarrow \frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}$$

$$LI \text{ Coren/SP} \rightarrow \frac{\text{R\$ 243.574,92}}{\text{R\$ 4.675.670,94}} = 0,05$$

O índice de liquidez imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

Conforme o cálculo efetuado acima, pode-se constatar através do índice de 0,05 que o Conselho dispõe de apenas R\$ 0,05 (cinco centavos) de “Disponibilidades” para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, ou seja, o índice representa uma situação deficitária no que diz respeito à quitação imediata das obrigações a curto prazo.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.2. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Para calcular esse índice, utilizaremos o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conforme fórmula abaixo:

$$LC \rightarrow \frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}$$

$$LC \text{ Coren/SP} \rightarrow \frac{\text{R\$ } 1.004.131,29}{\text{R\$ } 4.675.670,94} = 0,21$$

O índice de liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.

Conforme o cálculo efetuado acima, pode-se constatar através do índice de 0,21 que o Conselho dispõe de apenas R\$ 0,21 (vinte e um centavos) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, ou seja, o índice representa uma situação deficitária no que diz respeito à quitação através de recursos a curto prazo das obrigações do Passivo Financeiro.

46

2.3. ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Cabe ressaltar que os índices de liquidez são deficitários pelos motivos já expostos na parte V – Item deste relatório.

Desta forma, este órgão de Controle Interno entende que, caso não tivessem ocorridos os empréstimos e a antecipação de receita no ano de 2011, os quais impactaram as contas em 2012, este Conselho poderia ter obtido índices mais satisfatórios no que diz respeito à liquidez.

Por fim, salientamos que para o ano de 2013, este órgão buscará orientar e controlar as áreas competentes para a melhor utilização dos ativos e passivos do Conselho.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

3.1. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (IS)

Para calcular esse índice, utilizaremos o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro e o Passivo Permanente, conforme fórmula abaixo:

$$IS \rightarrow \frac{\text{ATIVO FINANCEIRO} + \text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO} + \text{PASSIVO PERMANENTE}}$$

$$IS \text{ Coren/SP} \rightarrow \frac{R\$ 202.276.100,62}{R\$ 4.675.670,94} = 43,26$$

O índice de solvência indica se a entidade está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Pode-se constatar através do índice de 43,26, que o Conselho dispõe de uma situação patrimonial satisfatória para cumprir com suas obrigações e garantir sua sobrevivência no futuro.

3.2. ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

Para calcular esse índice, utilizaremos o Passivo Financeiro, o Passivo Permanente e Ativo Total conforme fórmula abaixo:

$$EG \rightarrow \frac{\text{PASSIVO FINANCEIRO} + \text{PASSIVO PERMANENTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG \text{ Coren/SP} \rightarrow \frac{R\$ 4.675.670,94}{R\$ 202.276.100,62} = 2,31\%$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Pode-se constatar que o



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Coren-SP possui apenas 2,31% de endividamento, o que representa 2,31% do ativo total.

3.3. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE)

Para calcular esse índice, utilizaremos o Passivo Financeiro e o Passivo Permanente, conforme fórmula abaixo:

$$EG \rightarrow \frac{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO} + \text{PASSIVO PERMANENTE}}$$

$$EG \text{ Coren/SP} \rightarrow \frac{R\$ 4.675.670,94}{R\$ 4.675.670,94} = 100\%$$

O índice de composição do endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

48

O Coren/SP não possui dívidas de longo prazo, conforme cálculo efetuado acima, o uso de recurso é 100% de curto prazo.

Cabe ressaltar que, conforme citado na parte V - Item 1 deste relatório, a conta mais relevante no grupo Passivo Financeiro é a de Restos a Pagar, que apresenta o saldo de R\$ 3.400.401,62, aproximadamente 72,73% do saldo total do Passivo Financeiro (R\$ 4.675.670,94). Do saldo final de Restos a Pagar em 31/12/2012, aproximadamente 72% já foi quitado até a data de 21 de fevereiro de 2013.

4. BENS PATRIMONIAIS

Tendo em vista as questões observadas pela Comissão de Tomada de Contas quando da apresentação do seu Parecer sobre o Relatório Anual da Prestação de Contas do Exercício de 2011, que apontou a necessidade de realização de um controle patrimonial mais efetivo e eficaz, a unidade responsável, denominada UPA (Unidade de Patrimônio e Almoxarifado), voltou suas atividades para a regularização da localização de bens



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

patrimoniais móveis desta Autarquia, os quais ocorrem desde março de 2012.

Assim que a nova gestão assumiu e com a criação do órgão de controle interno, em razão da importância do assunto e também, como já frisado acima, por ter sido notada a ausência de controles eficientes e eficazes em relação ao patrimônio público, foi composta uma Comissão de Patrimônio para proceder ao levantamento dos bens públicos existentes nesta Autarquia.

Dada à grandiosidade deste Conselho e, tendo em vista a UPA ser responsável também por outras atividades, o referido levantamento foi realizado durante todo o transcurso do ano de 2012.

Informamos ainda que, foram procedidas determinadas correções contábeis durante os trabalhos da Auditoria do Cofen, que constatou a divergência entre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, sendo que durante o mesmo período, a Contabilidade também procedeu à reabertura do período de Dezembro/2011 com o objetivo de efetuar os lançamentos para a regularização das Aquisições e Baixas de Ativo Permanente.

49

As referidas correções, além de imprescindíveis, evidenciaram um melhor controle do patrimônio e a sua devida consonância com os controles contábeis, evitando-se, assim, eventuais interpretações divergentes quando da análise sistema contábil em cotejo com o sistema patrimonial.

Retornando à questão relativa aos bens não localizados, aos trabalhos da Comissão de Patrimônio, foi somado o auxílio de uma Comissão de Sindicância, instaurada em atendimento à determinação presidencial após emissão de Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, a fim de verificar se de fato os bens denominados como “não localizados” permaneciam na mesma situação ou poderiam estar, eventualmente, alocados em lugar diverso ao do constante no controle procedido pela UPA.

Deste modo, a Comissão de Sindicância iniciou seus trabalhos de busca *in loco*, em todas as unidades da sede e apresentou novo relatório, lavrado pelo Presidente da Comissão Patrimonial onde, pela conclusão do referido relatório, parte dos bens foram localizados e, em relação aos bens não localizados foi verificado quem era o responsável legal pela detenção dos mesmos.

Em continuidade às atividades de controle patrimonial, durante o ano 2013 serão



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

verificados os meios legais para convocação e apuração de responsabilidade dos detentores dos bens não localizados.

Durante o mesmo período esta Autarquia, em conjunto com outras áreas, já que até o momento não houve nenhuma manifestação do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, estabelecendo diretrizes neste sentido, pretende realizar esforços a fim de atender, no que tange à depreciação, amortização e exaustão (aplicando-as quando cabíveis) do patrimônio público para atender às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Assim, ainda que o controle patrimonial desta Autarquia não seja 100% (cem por cento) efetivo, detectamos significáveis avanços do referido controle em comparação ao realizado no ano 2011, o que não significa que ainda não haja a necessidade de serem implantados controles para que este Conselho possa, através dos mesmos, evitar a prática de atos lesivos ao patrimônio público, a má conservação do patrimônio público e o desperdício dos recursos públicos, com prejuízo para toda a classe da enfermagem e à própria sociedade. Além disso, estar-se-á garantindo a preservação dos recursos públicos, com possibilidade de realizar investimentos em demais áreas de interesse e importância para o profissional de enfermagem.

50

Por fim, o efetivo e eficiente controle do patrimônio público, garante ao gestor público uma administração com probidade e pautada na observância aos princípios da administração pública.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

VI. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais reflete as alterações resultantes e independentes da execução orçamentária ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro.

As Variações Ativas são todas aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fato permutativo. As Variações Passivas, por sua vez, são aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fato permutativo.

No exercício de 2012, o total das Variações Ativas superou as Variações Passivas, provocando um superávit no valor de R\$ 32.319.957,48.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

VII. CONCLUSÃO

Ante a minuciosa análise acima realizada, podemos em síntese concluir que:

- a) **SUPERESTIMAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2012:** A receita orçamentária do ano de 2012 foi superestimada, fato que só não trouxe maiores prejuízos à Instituição em razão de tal fato ter sido detectado logo no início da gestão, bem como, pelo fato de terem sido adotadas medidas sérias e eficientes para o contingenciamento da adequada receita em comparação as despesas que são suportadas pelo órgão;
- b) **DA ANTECIPAÇÃO DA RECEITA DE 2012:** A questão relacionada à antecipação de receita foi uma situação de extrema gravidade e acometeu seriamente a Autarquia que, deixou de realizar investimentos e programas durante o ano de 2012, justamente pelo fato da gestão anterior ter utilizado uma grande fatia da receita cujo fato gerador ocorreu em 2012, para pagamento de despesas do ano de 2011.
- c) **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS:** Durante o ano de 2011 foram realizados empréstimos bancários pela gestão anterior, contudo a referida gestão não quitou completamente sua dívida, o que, novamente, em razão da preocupação da nova gestão em saldar o valor remanescente do referido empréstimo, reduziu a capacidade de aplicação de investimentos em projetos/ações de relevante importância ao profissional de enfermagem.
- d) **REDUÇÃO DOS CUSTOS:** Exatamente em função das questões referentes à Superestimação da Receita, da Antecipação e Gasto da Receita do Ano de 2012 durante o ano de 2011, bem como da quitação total do Empréstimo Bancário e das devidas taxas de juros, multa e correção monetária durante o período de 2012, foi necessário uma significativa redução dos custos por parte do gestor. Tal preocupação na redução dos custos evidencia que esta gestão prioriza a bom gerenciamento dos recursos públicos, adimplindo suas obrigações de forma pontual e não onerando este forte Conselho Estadual com compromissos que não possa honrar, valendo destacar o elevado custo de uma Instituição deste porte e



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

estrutura.


- e) **PATRIMÔNIO:** Em relação ao controle patrimonial foram adotadas significativas medidas para se conquistar o controle mais efetivo e eficiente do patrimônio público, além do zelo o patrimônio guarde relação com as escriturações realizados junto à Contabilidade, a fim de impedir eventuais interpretações divergentes quando da análise sistema contábil em cotejo com o sistema patrimonial. Ao ver do Controle Interno durante o ano de 2013, deverão ser intensificados os procedimentos de controle dos bens públicos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2013.

53

Fernanda Mazarin Ribeiro da Silva
Controladora Geral
CPF: 263.269.798-03

Camila Souza e Silva
Contadora
CRC: 1SP-289418/O-6



**ANEXO IX –
RELATÓRIO DA
CTC (COMISSÃO
DE TOMADA DE
CONTAS)**

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo –
COREN-SP

Prestação de Contas – Exercício 2012



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS – CTC SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO NO EXERCÍCIO DO ANO 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Dr. Mauro Antônio Pires Dias da Silva
e Senhores Conselhos do Coren/SP

1. Apresentação

A Comissão de Tomada de Contas – CTC do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren/SP procedeu à análise do “Relatório da Unidade de Controle Interno Sobre as Contas da Gestão” e dos Demonstrativos Contábeis, referentes ao exercício do ano de 2012, os quais estão de acordo com a Lei 4.320/1964 (*Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), bem como, com as demais normas que regulamentam a questão.

2. Objetivos Parecer

Este parecer visa analisar e demonstrar a situação das contas referente ao exercício de 2012, bem como, apresentar a análise ao plenário do Coren/SP para a devida apreciação e julgamento conforme legislação vigente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3. Análise dos Dados

Foram examinados os seguintes documentos contábeis: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada, Balancete Analítico de Verificação, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial Comparado, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Balanço Orçamentário referente ao período de 01/01/2012 à 31/12/2012.

Além dos documentos citados acima, foi analisado também o relatório emitido pelo Controle Interno (Controladoria) sobre as contas da gestão.

Esta Comissão verificou e corrobora o referido relatório com destaque aos seguintes apontamentos efetuados pela Controladoria:

a) **Estimativa da Receita** - Houve superestimação da receita orçamentária do ano de 2012, fato esse que não trouxe maiores prejuízos em razão da detecção precoce e da tomada de medidas adequadas;

b) **Da antecipação da receita de 2012** – Situação de extrema gravidade que acometeu seriamente a Instituição, impedindo-a de realizar investimentos e programas no corrente ano, pois a gestão anterior utilizou-se de receita, cujo fato gerador ocorreu no ano de 2012, para o pagamento de despesas realizadas no ano de 2011;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

c) **Empréstimos bancários** – A atual gestão quitou completamente o valor remanescente dos empréstimos bancários firmados pela gestão anterior tendo, em função de tal circunstância, reduzida sua capacidade de investimento em projetos/ações de relevante importância aos profissionais de enfermagem. O certo é que embora a atual gestão tenha iniciado o mandato com o Conselho numa situação financeira não tão favorável, conseguir desempenhar suas atividades e cumprir suas obrigações sem a necessidade de realizar nenhum empréstimo bancário;

d) **Redução dos custos** – tendo em vista à Superestima da Receita, a Antecipação e Gasto parcial da Receita do Ano de 2012 durante o Ano de 2011, bem como, a quitação total dos Empréstimos Bancários e das devidas taxas de juros, multa e correção monetária durante o período de 2012, constata-se uma significativa redução dos custos por parte do gestor, fato que possibilitou o adimplemento das obrigações de forma pontual;

e) **Bens patrimoniais** – conforme apontado por esta Comissão no Parecer sobre a Prestação de Contas do ano de 2011, havia necessidade de implantação de controles patrimoniais. Desta forma, a UPA (Unidade de Patrimônio e Almoxarifado) voltou suas atividades para a regularização da localização de bens patrimoniais móveis e, com a criação do órgão de Controle Interno, na nova gestão, procedeu-se o levantamento durante todo o transcurso do ano de 2012.

A Unidade de Patrimônio e a Comissão de Sindicância constataram a presença de bens móveis não localizados com o apontamento do respectivo responsável legal. Em continuidade, serão verificados os meios legais para convocação e apuração de responsabilidade dos detentores dos bens não localizados. Deste modo, corrobora-se a necessidade de realização de um controle patrimonial mais efetivo e eficaz, a fim de evitar a prática de atos lesivos ao patrimônio





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

público, garantindo ao gestor uma administração com probidade e pautada na observância aos princípios da administração pública.

Destacamos que, durante a Auditoria efetuada pelo Cofen no ano de 2012, foram constatadas divergências entre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Depois de verificadas as divergências, a Contabilidade procedeu à reabertura do período de Dezembro/2011 com o objetivo de efetuar as devidas correções contábeis, fato imprescindível para um melhor controle patrimonial, visto que as contas divergentes tratavam-se de Bens Patrimoniais.

4. Conclusão

Diante do exposto, apresentamos as considerações supra ao Plenário do Coren/SP para análise e aprovação das contas do período de 01/01/2012 a 31/12/2012, visto que não há impedimentos para a sua aprovação.

São Paulo 19 de Fevereiro de 2013.

Presidente da CTC

Vagner Urias
COREN-SP Nº 47.832
Presidente da CTC

Silvia Ferreira Bueno
COREN-SP Nº 6.483-TEC
Segundo Membro da CTC

Membro da CTC